

PORTARIA Nº 1451/2008

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a mensagem APO/CSJT Nº 064/2007 e a existência de disponibilidade orçamentária e financeira, conforme Exposição de Motivos 01/2008/SOF,

RESOLVE

Art 1º A participação do Tribunal, a título de ressarcimento de despesas com Plano de Saúde de livre escolha do magistrado e servidor, ativo ou inativo, relativamente ao período de outubro a dezembro de 2008, corresponderá à importância mensal de R\$ 93,50 (noventa e três reais e cinquenta centavos) por beneficiário.

Art. 2º O valor do ressarcimento não ultrapassará o total efetivamente despendido pelo magistrado e servidor beneficiários, ativos ou inativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Fortaleza, 29 de dezembro de 2008

JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA

Presidente do Tribunal